



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 460, de 1º de agosto de 2019

Designa **Roseli Fabris Dalla Costa** para exercer as funções de Coordenadora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 003, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Roseli Fabris Dalla Costa**, ocupante do cargo em comissão de Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, para exercer as funções de Coordenadora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV, nos termos da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 461, de 1º de agosto de 2019

Designa servidoras municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 844/2019-SMS, de 29 de julho de 2019, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para exercerem funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar de **2 de agosto de 2019**, as seguintes servidoras municipais:

I – para exercer as funções de Supervisora do Setor de Compras e Licitações, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Amanda Araldi;

II – para exercer as funções de Gerente de Unidade de Saúde, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- Marcia Mallmann Baptista;
- Claudia Terezinha Frohlich.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de microcomputadores visando atender as demandas das Secretarias e Assessorias integrantes deste mecanismo de compras conjuntas. Secretarias e Assessorias Solicitantes: Administração, Saúde, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Políticas para Mulheres, Cultura, Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Educação, Segurança e Trânsito, Comunicação, Juventude, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social e Proteção à Família (com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social conforme Plano de Ação e Portaria nº 2300/2018 do MDS), Infraestrutura Rural, Planejamento e Urbanismo, Gabinete do Prefeito, Fazenda e Captação de Recursos, Recursos Humanos e demandas do Orçamento do Povo, sofreu alterações na descrição dos itens dos lotes 001, 004, 005 e 008, do Anexo I do edital. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br.

Assim, por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até o **dia 06 DE AGOSTO DE 2019, às 08h30min, poderão ser protocolizados até às 08h30min do dia 21 DE AGOSTO DE 2019**, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, conforme prevê o edital.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
01 de agosto de 2019



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza em atendimento à demanda das secretarias de Esportes e Lazer, Cultura, Juventude, Assistência Social e Proteção à Família (*utilizando recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018*), Saúde, Meio Ambiente, Educação, Administração (Almoxarifado e Cozinha Social), Habitação e Urbanismo, Segurança e Trânsito, Infraestrutura, Política para Mulheres e Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Gabinete do Prefeito (PROCON). **DATA DE ABERTURA:** 15 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.813.998,10 (dez milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais educativos e esportivos para desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e de lazer, coordenadas pelas Secretarias de Esportes e Lazer, Juventude, Cultura, Assistência Social e Proteção à Família (*utilizando Recursos do MDS conforme Plano de Ação e Portaria 2300/2018*), Saúde e Educação; e bandeiras para a Secretaria do Meio Ambiente e Administração. **DATA DE ABERTURA:** 19 de AGOSTO de 2019, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 279.071,38 (duzentos e setenta e nove mil e setenta e um reais e trinta e oito centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de insumos e demais aditivos, sendo: óleos lubrificantes, fios de corte e cintos, cabeçotes de corte e lâminas de três pontas, a serem utilizados na manutenção de diversas máquinas a gasolina pertencentes às Secretarias de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico e Assistência Social e Proteção à Família. **DATA DE ABERTURA:** 19 de AGOSTO de 2019, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 57.673,38 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2019

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Anderson Soares Magro, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **contratação por meio de estimativo, de empresa de engenharia, para prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, e Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses**, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **RIEDO ENGENHARIA EIRELI**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 47.600,00** (quarenta e sete mil e seiscentos reais);

- A empresa **H. BIJORA CONSTRUÇÕES LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais);

- A empresa **PLANENGÉ ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 57.600,00** (cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

- A empresa **ELIO MEZINE JUNIOR EIRELI - ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 58.240,00** (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais);

- A empresa **NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais);

- A empresa **M. A. DE ALMEIDA - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP**, ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais);

- A empresa **CARVALHO & NUNES LTDA - ME**, ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 97.920,00** (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais).

- A empresa **C. E. IKINO - CONSTRUÇÕES**, ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 120.400,00** (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

- A empresa **R. F. FERRONATO ENGENHARIA - ME**, teve sua proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**, para o Lote 01, pelo não atendimento ao item 4.1.3 do edital, que diz: Quando houver no Anexo I, planilha/Quadro de Discriminação e Cronograma Físico Financeiro, os mesmos deverão ser preenchidos, impressos e apresentados no envelope de proposta, sendo que a não apresentação implicará na desclassificação da proposta; a empresa não apresentou juntamente com a proposta, planilha/Quadro de Discriminação e Cronograma Físico Financeiro.

- As empresas **CONGRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, GARCIA & RIGO ENGENHARIA LTDA - ME, HTC BRASIL INDÚSTRIA**



E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, KOLF ENGENHARIA LTDA, LV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, RBATISTA ENGENHARIA LTDA – ME e SELZIER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 01.

Lote 02:

- A empresa **KOLF ENGENHARIA LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 89.430,00** (oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais);

- A empresa **RBATISTA ENGENHARIA LTDA – ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 89.900,00** (oitenta e nove mil e novecentos reais);

- A empresa **PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil reais);

- As empresas **CARVALHO & NUNES LTDA – ME e NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME** tiveram suas propostas de preços **DESCCLASSIFICADAS**, para o Lote 02, tendo em vista que não apresentaram Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), conforme solicitado na Tabela 02 – Acervo Técnico Mínimo - Lote 02, na alínea “s” do item 3.7 do edital.

- A empresa **C. E. IKINO - CONSTRUÇÕES**, teve sua proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**, para o Lote 02, tendo em vista que não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), conforme solicitado na Tabela 02 – Acervo Técnico Mínimo - Lote 02, na alínea “s” do item 3.7 do edital.

- As empresas **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, ELIO MEZINE JUNIOR EIRELI - ME, GARCIA & RIGO ENGENHARIA LTDA - ME, H. BIJORA CONSTRUÇÕES LTDA, HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, LV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, M. A. DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP, R. F. FERRONATO ENGENHARIA - ME, RIEDO ENGENHARIA EIRELI e SELZIER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 02.

Lote 03:

- A empresa **PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 39.700,00** (trinta e nove mil e setecentos reais);

- A empresa **GARCIA & RIGO ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais);

- A empresa **M. A. DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais);

- A empresa **C. E. IKINO - CONSTRUÇÕES** teve sua proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**, para o Lote 03,

pelo não atendimento ao solicitado na alínea “r” do item 3.7 do edital, não apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia – CREA da empresa e Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico da empresa Engenheiro Civil Sr. Isamu Oshima, no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

- As empresas **CARVALHO & NUNES LTDA – ME, ELIO MEZINE JUNIOR EIRELI – ME, H. BIJORA CONSTRUÇÕES LTDA e NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME**, tiveram suas propostas de preços **DESCCLASSIFICADAS**, para o Lote 03, tendo em vista que não apresentaram Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com quantidade mínima de 600 m² de Projeto de Fundação em Concreto Armado, conforme solicitado na Tabela 02 – Acervo Técnico Mínimo - Lote 03, na alínea “s” do item 3.7 do edital.

- A empresa **RBATISTA ENGENHARIA LTDA – ME** teve sua proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**, para o Lote 03, pelo não atendimento ao solicitado na alínea “r” do item 3.7 do edital, não apresentou Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico da empresa Engenheiro Civil Sr. Anderson Lovera; e pelo não atendimento ao solicitado no item 3.7.1 do edital, não apresentou a comprovação de vínculo profissional com o Engenheiro Civil Sr. Anderson Lovera.

- As empresas **HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, LV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e SELZIER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** tiveram suas propostas de preços **DESCCLASSIFICADAS**, para o Lote 03, pelo não atendimento ao item 4.1.3 do edital, que diz: Quando houver no Anexo I, planilha/Quadro de Discriminação e Cronograma Físico Financeiro, os mesmos deverão ser preenchidos, impressos e apresentados no envelope de proposta, sendo que a não apresentação implicará na desclassificação da proposta; a empresa não apresentou juntamente com a proposta, planilha/Quadro de Discriminação e Cronograma Físico Financeiro.

- As empresas **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, KOLF ENGENHARIA LTDA, R. F. FERRONATO ENGENHARIA – ME e RIEDO ENGENHARIA EIRELI** embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 03.

Lote 04:

- A empresa **ELIO MEZINE JUNIOR EIRELI – ME**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 26.850,00** (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais);

- A empresa **PLANENGE ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 34.850,00** (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais);

- A empresa **CARVALHO & NUNES LTDA – ME**, teve sua proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**, para o Lote 04, tendo em vista que não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no Conselho Regional



de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme solicitado na Tabela 02 – Acervo Técnico Mínimo - Lote 04, na alínea “s” do item 3.7 do edital.

- A empresa **C. E. IKINO - CONSTRUÇÕES** teve sua proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**, para o Lote 04, pelo não atendimento ao solicitado na alínea “r” do item 3.7 do edital, não apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia – CREA da empresa e Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico da empresa Engenheiro Civil Sr. Isamu Oshima, no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

- A empresa **RBATISTA ENGENHARIA LTDA – ME** teve sua proposta de preço **DESCCLASSIFICADA**, para o Lote 04, pelo não atendimento ao solicitado na alínea “r” do item 3.7 do edital, não apresentou Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico da empresa Engenheiro Civil Sr. Anderson Lovera; e pelo não atendimento ao solicitado no item 3.7.1 do edital, não apresentou a comprovação de vínculo profissional com o Engenheiro Civil Sr. Anderson Lovera.

- As empresas **LV ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** e **SELZIER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** tiveram suas propostas de preços **DESCCLASSIFICADAS**, para o Lote 04, pelo não atendimento ao item 4.1.3 do edital, que diz: Quando houver no Anexo I, planilha/Quadro de Discriminação e Cronograma Físico Financeiro, os mesmos deverão ser preenchidos, impressos e apresentados no envelope de proposta, sendo que a não apresentação implicará na desclassificação da proposta; a empresa não apresentou juntamente com a proposta, planilha/Quadro de Discriminação e Cronograma Físico Financeiro.

- As empresas **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, GARCIA & RIGO ENGENHARIA LTDA - ME, H. BIJORA CONSTRUÇÕES LTDA, HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, KOLF ENGENHARIA LTDA, M. A. DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP, NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, R. F. FERRONATO ENGENHARIA – ME e RIEDO ENGENHARIA EIRELI**, embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 04.

Lote 05:

- A empresa **M. A. DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais);

- A empresa **CONCRESOLÚS CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 27.415,50** (vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

- As empresas **CARVALHO & NUNES LTDA – ME, C. E. IKINO – CONSTRUÇÕES, ELIO MEZINE JUNIOR EIRELI – ME, GARCIA & RIGO ENGENHARIA LTDA - ME, H. BIJORA CONSTRUÇÕES LTDA, HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, KOLF ENGENHARIA LTDA, LV ENGENHARIA**

E PROJETOS LTDA, NORTON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA – ME, PLANENGE ENGENHARIA LTDA – ME, RBATISTA ENGENHARIA LTDA – ME, R. F. FERRONATO ENGENHARIA – ME, RIEDO ENGENHARIA EIRELI e SELZIER ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, embora habilitadas, não apresentaram propostas para o Lote 05.

Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 01 de agosto de 2019.

ANDRÉ DALLA VECCHIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE MELHORIA URBANA E RURAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - EDITAL DE ADESÃO Nº 002/2019

1.1 - O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Lúcio de Marchi, inscrito no CPF nº 453.559.759-68 e RG nº 3.168.919-8 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o presente **EDITAL DE ADESÃO Nº 002/2019, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DE PARTES DAS OTs 337 e 332, situadas na Localidade de Linha Acaray, neste Município de Toledo** para a realização de Contribuições Voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários diretos ou demais interessado, na forma regulamentada pelo Decreto nº 326, de 10 de maio de 2018, com vigência de 30 (trinta) dias.

1.2 - A Secretaria de Infraestrutura Rural, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, receberá as **PROPOSTAS DE ADESÃO**, com os respectivos documentos, para a realização de contribuições voluntárias, **até às 17h00min do dia 05 de setembro de 2019.**

2 - OBJETO

2.1 - Recebimento de propostas de adesão ao Programa de Contribuições Voluntárias para Execução de Obras ou Serviços de Melhoria Urbana e Rural e Manutenção de Equipamentos Públicos, referente à PAVIMENTAÇÃO DE PARTES DAS OTs 337 e 332, situadas na Localidade de Linha Acaray, neste Município de Toledo, conforme descrição constante nos itens seguintes, para a realização de Contribuições Voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários diretos ou demais interessado, com vigência de 30 (trinta)



dias, a contar da publicação deste edital.

1.2 - A PAVIMENTAÇÃO DE PARTES DAS OTs 337 e 332, situadas na Localidade de Linha Acaray, neste Município de Toledo, terá a finalidade de facilitar a trafegabilidade dos moradores tanto no que diz respeito ao escoamento da produção quanto a utilização para veículos de passeio, transporte escolar, caminhadas e passeios ciclísticos. Trata-se de estradas rurais localizadas em Linha Acaray, com boa conservação e às suas margens encontram-se culturas variadas bem como unidades produtivas de aves, peixes etc.

1.3 - As informações detalhadas da PAVIMENTAÇÃO DE PARTES DAS OTs 337 e 332, situadas na Localidade de Linha Acaray, neste Município de Toledo encontram-se nos seguintes anexos ao presente Edital: TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ORÇAMENTO.

1.4 - O Programa de Contribuições Voluntárias do Município de Toledo foi criado pelo Decreto nº 326, de 10 de maio de 2018, com o fim de acelerar a viabilização de obras ou serviços de melhoria urbana e rural e manutenção de equipamentos públicos que necessitem da contratação de terceiros para a sua realização, é regido pelas normas previstas no referido Decreto.

3. ORÇAMENTO PREVISTO

3.1 - O orçamento previsto para a PAVIMENTAÇÃO DE PARTES DAS OTs 337 e 332, situadas na Localidade de Linha Acaray, neste Município de Toledo: R\$ 1.747.706,60 (Hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos), sendo que R\$ 524.312,00, correspondente a 30% (trinta por cento) serão doados pelos participantes das Contribuições Voluntárias, conforme detalhamento no ANEXO III.

3.2 - O orçamento a ser considerado para fins deste Edital deve excluir recursos de outras fontes para o custeio parcial do objeto previsto neste Edital, refletindo apenas o custo efetivo para o Município.

3.3 - Caso o Município obtenha recursos de outras fontes para o custeio parcial do objeto após a publicação deste Edital de Adesão, o orçamento será recalculado na forma do item anterior (3.2).

3.4 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior (3.3), o Município publicará atualização do Edital e notificará os contribuintes que já tiverem efetivado suas Contribuições Voluntárias, oportunizando-lhes, mediante solicitação, a devolução proporcional das contribuições no prazo de 30 (trinta) dias do pedido, com atualização monetária.

3.5 - Caso os recursos de outras fontes obtidos supervenientemente pelo Município sejam suficientes para o custeio total do objeto, o Edital de Adesão será cancelado e as contribuições voluntárias já efetivadas devolvidas no prazo de 30 (trinta) dias do cancelamento, com atualização monetária.

4 - REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE ADESÃO

4.1 - Serão aceitas propostas de adesão de qualquer pessoa que possua CPF válido e que não tenha débitos tributários perante o Município de Toledo.

4.2 - A ausência de débitos tributários perante o Município deverá ser certificada pelo Departamento de Receita do Município, sem a necessidade de apresentação de certidão negativa.

4.3 - A Proposta de Adesão deverá obrigatoriamente vir acompanhada de cópia de RG, CPF, e Comprovante de Residência e dos Termos da Proposta de Efetivação das Contribuições Voluntárias, respeitados os limites estabelecidos no item 5.

5 - CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS

5.1 - Para serem consideradas para o objeto do presente Edital, as propostas de adesão podem prever a realização de contribuições voluntárias que não poderão ultrapassar a data de 28/02/2020, sendo que o município executará a pavimentação a partir do momento em que tais contribuições atingirem o percentual de 30% estipulados na legislação vigente.

6 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

6.1 - Os interessados poderão apresentar proposta de adesão, junto com a documentação necessária, para a Secretaria de Infraestrutura Rural, situada no 3º pavimento do Paço Municipal Alcides Donin, na Rua Raimundo Leonardi, 1586, CEP 85.900-110, Centro, Toledo-Pr até às 17h00min do dia 05 de setembro de 2019.

7 - ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - Serão consideradas aceitas as propostas que preencham as condições fixadas neste Edital de Adesão.

8 - RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES

8.1 - Os proponentes que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem capacidade para fazer a proposta e o respectivo pagamento, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

9 - FATOS SUPERVENIENTES

9.1 - Os eventos previstos neste Edital estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do Programa de Contribuições Voluntárias. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão do Município, poderá haver:

- a) Adiamento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 6

10.1 - Informações sobre este Edital de Adesão poderão ser obtidas na **Secretaria de Infraestrutura Rural, situada no 3º pavimento do Paço Municipal Alcides Donin, na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, CEP 85.900-110, Centro, Toledo-Pr, de 08h00min às 17h30min de segunda a sexta-feira**, ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.

10.2 - A contabilização das Contribuições Voluntárias será individualizada por projeto e os recursos de contribuições voluntárias oriundas deste Edital de Adesão só poderão ser aplicados no projeto mencionado no respectivo objeto.

10.3 - O Município incluirá em sua programação a contratação da obra ou serviço quando as contribuições voluntárias para a sua execução alcançarem o percentual correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do orçamento previsto neste Edital.

10.4 - A realização de contribuições voluntárias não

obriga o Município, que poderá, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade, ou por motivo de força maior, cancelar este Edital de Adesão e a contratação do objeto previsto neste instrumento.

10.5 - Na hipótese prevista no item anterior (10.4), as contribuições voluntárias já efetivadas serão devolvidas no prazo de 30 (trinta) dias do cancelamento, com atualização monetária.

10.6 - A publicação do Edital de que trata o caput deste artigo dar-se-á no Órgão Oficial Eletrônico do Município e no sítio Oficial do Município na Internet.

Toledo-PR, 1º de agosto de 2019.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA III SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 5 de agosto de 2019

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 119, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Dispõe sobre a comprovação do cumprimento da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, pelas empresas que contratam com a Administração Municipal.

Projeto de Lei nº 120, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte coletivo urbano para os jovens matriculados e frequentadores dos Centros da Juventude.

Projeto de Lei nº 121, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

Projeto de Lei nº 122, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 123, de 2019

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Declara de utilidade pública a Associação de Veículos Antigos de Toledo – AVAT.

Projeto de Lei nº 124, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Dispõe sobre a realização de palestras relativas à saúde mental nas escolas da rede pública municipal de Toledo.

Projeto de Lei nº 125, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2019.

Página 1 de 8



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 8



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução nº 14, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Altera a Resolução nº 23, de 7 de julho de 2014, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao diretor-geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Projeto de Resolução nº 15, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo para tratar de interesse particular.

INDICAÇÕES

Indicação nº 613, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Redução de imposto para contribuintes que adotam, cuidam, castram e vacinam animais em situação de vulnerabilidade.

Indicação nº 614, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Denominação da praça "Paris" instalada próximo a antiga Carlu Brinquedos, no Jardim Coopagro, como o nome de "Carmem Terezinha Ost".

Indicação nº 615, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Implantação de parque infantil e academia de terceira idade no Restaurante Popular situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, no Loteamento Boa Esperança, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 616, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Recapeamento asfáltico na Rua General Daltr Filho, entre a Rua Rui Barbosa e a Rua Saturno, no Jardim Gisela.

Indicação nº 617, de 2019

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes

Ementa: Realização de trocas de lixeiras no entorno do Shopping Panambi, no Centro.

Indicação nº 618, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Construção de campo de grama sintética no Jardim Anápolis, no bairro Jardim Gisela.

Indicação nº 619, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Instalação de iluminação no campo da Associação de Moradores do Jardim Anápolis.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 620, de 2019

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Reperfilamento asfáltico nas ruas São João, Pinheiro Machado, Coronel Angelo Mello, Santo Ângelo e Santa Rosa, no loteamento BNH Barão, no bairro Jardim Gisela.

Indicação nº 621, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Manutenção dos banheiros públicos do Parque Ecológico Diva Paim Barth, situados ao lado do Aquário Municipal Dr. Romolo Martinelli.

Indicação nº 622, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Plantio de árvores no canteiro central da Avenida Maripá, no trecho entre a Avenida Senador Atílio Fontana até a Rua Carlos Gomes

Indicação nº 623, de 2019

Autoria: Parlamentar Leandro Moura

Ementa: Transformação do restante da mata nativa existente ao longo da Rua Domingos Miotto, na Vila Pioneiro, em um parque ecológico ou urbano.

Indicação nº 624, de 2019

Autoria: Parlamentar Leoclides Bisognin

Ementa: Substituição de placa no Parque dos Pioneiros, na Vila Pioneiro.

Indicação nº 625, de 2019

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Ementa: Manutenção das portas do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Indicação nº 626, de 2019

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Denominar logradouro ou próprio público municipal de cunho esportivo ou de lazer com o nome de Carlos Alberto Ferest Ribeiro "Betão".

Indicação nº 627, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de campanhas de prevenção de acidentes domésticos com idosos no Município.

Indicação nº 628, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Criação de site para divulgação dos falecimentos no Município e em seus Distritos, indicando o local do funeral e o cemitério onde serão sepultadas.

Indicação nº 629, de 2019

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Pintura de faixas de estacionamento para motos na Rua Sarandi, nas proximidades do estabelecimento Vanzella Autopeças, no Centro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 10



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 630, de 2019

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Implantação de um estacionamento no Centro Esportivo Lauri José Simon, no Jardim Panorama.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento nº 227, de 2019

Autoria: Parlamentares Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Pedro Varela

Ementa: Moção de aplausos a ao Padre Nelton Henkemeier pelos 20 anos de vida sacerdotal.

Requerimento nº 228, de 2019

Autoria: Parlamentares Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin e Pedro Varela

Ementa: Moção de aplausos à Paróquia São Pedro e São Paulo pelos 42 anos de fundação.

Requerimento nº 229, de 2019

Autoria: Parlamentares Antonio Zóio, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete e Pedro Varela.

Ementa: Moção de aplausos ao Grupo RIC TV pela organização da 10ª edição do Prêmio IMPAR.

Requerimento nº 230, de 2019

Autoria: Parlamentares Edmundo Fernandes, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte e Pedro Varela

Ementa: Moção de aplausos à Piru Drink's, de Toledo, pela excelência no trabalho prestado.

Requerimento nº 231, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à judoca toledana Shirlem Thaís do Nascimento, integrante da Seleção Brasileira Sub 21, que representou o País em diversos eventos internacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 232, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Valtencir Careca e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Lucrecia Welter Ribeiro, pela seleção de conto de sua autoria entre os dez da Coletânea de Contos Infantis SESC – 2019, e a conquista dos sexto e sétimo lugares no Concurso de Trovas promovida pela União Brasileira de Trovadores – UBT.

Requerimento nº 233, de 2019

Autoria: Parlamentares Janice Salvador, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos à Associação Skate Clube Esportes Radicais de Toledo, Batalha de Rimas Sã Consciência e Tolebreaker'z pela promoção do evento Skate, Rap & Break Toledo.

Requerimento nº 234, de 2019

Autoria: Parlamentares Leocliedes Bisognin, Antonio Zóio, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Leandro Moura, Olinda Fiorentin e Pedro Varela

Ementa: Moção de Aplausos ao Ex-servidor Municipal Sr. Milton Aduari Linke pelos 28 anos de relevantes serviços prestados ao Município de Toledo.

Requerimento nº 235, de 2019

Autoria: Parlamentares Leocliedes Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Edmundo Fernandes, Janice Salvador, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte e Olinda Fiorentin

Ementa: Moção de Aplausos ao professor e historiador Ricardo Rippel em decorrência da pesquisa e elaboração do livro: "Willy Barth, uma biografia".

Requerimento nº 236, de 2019

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Pedro Varela e Valtencir Careca

Ementa: Moção de Aplausos ao Grupo de Apoio a Adoção de Toledo (GAAT), pela realização da campanha "Outro Destino" que incentiva a Entrega Consciente de Crianças para a Adoção.

Requerimento nº 237, de 2019

Autoria: Parlamentares Marcos Zanetti, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Valtencir Careca

Ementa: Moção de Aplausos ao projeto Pequeno Amor pelo importante trabalho realizado pela equipe da UTI Neonatal de Toledo em prol dos bebês prematuros e suas famílias.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 12



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Requerimento nº 238, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos às atletas Maria Olinda dos Santos, Fernanda Vanessa Martins, Vanderléia Gimenes e Clemilde Ferreira, que formam a equipe feminina de Atletismo Adaptado, pelo seu desempenho nos PARAJAP'S.

Requerimento nº 239, de 2019

Autoria: Parlamentares Marli do Esporte, Ademar Dorfschmidt, Ademir Paludo, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos aos atletas Eder Lisboa e Daniel Henrique Hertz, da equipe masculina de Atletismo Adaptado, pelo seu desempenho nos PARAJAP'S.

Requerimento nº 240, de 2019

Autoria: Parlamentares Renato Reimann, Antonio Zóio, Corazza Neto, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Marcos Zanetti e Walmor Lodi

Ementa: Moção de aplausos ao Clube Seculari de Vila Ipiranga pelos 50 anos de fundação.

Requerimento nº 241, de 2019

Autoria: Parlamentares Walmor Lodi, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti e Olinda Fiorentin

Ementa: Moção de aplausos à Primato Cooperativa Agroindustrial pela conquista do Prêmio Quem é Quem 2019, na categoria varejo.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 242, de 2019

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt

Ementa: Solicita informações sobre o valor arrecadado com multas de ESTAR no município de Toledo.

Requerimento nº 243, de 2019

Autoria: Parlamentar Airton Savello

Ementa: Solicita informações sobre o convênio da Itaipu Binacional com o município de Toledo.

Requerimento nº 244, de 2019

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Solicita informações acerca do vencimento da garantia dos equipamentos médicos do Hospital Regional e o provedor dos recursos para sua aquisição.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 104, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Fundo para Financiamento da Política Habitacional do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 83, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Empregos e Salários para os empregados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Projeto de Lei nº 95, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar investimentos em sedes de associações comunitárias, no interior do Município.

Projeto de Lei nº 102, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que define as atribuições específicas dos ocupantes de cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

MATÉRIA EM TURNO ÚNICO

Parecer pela rejeição e arquivamento do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 59, de 2019, de autoria do parlamentar Corazza Neto

Autoria: Comissão de Legislação e Redação

Ementa: Altera a legislação que autoriza o Executivo municipal a fornecer e a custear, na área urbana da sede do Município, o transporte escolar a alunos com necessidades educacionais especiais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 14



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GRANDE EXPEDIENTE

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Edmundo Fernandes | 11. Pedro Varela |
| 2. Gabriel Baierle | 12. Renato Reimann |
| 3. Genivaldo Paes | 13. Vagner Delabio |
| 4. Janice Salvador | 14. Valtencir Careca |
| 5. Leandro Moura | 15. Walmor Lodi |
| 6. Leocliedes Bisognin | 16. Ademar Dorfschmidt |
| 7. Marcos Zanetti | 17. Airton Savello |
| 8. Marli do Esporte | 18. Antonio Zóio |
| 9. Marly Zanete | 19. Corazza Neto |
| 10. Olinda Fiorentin | |

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

- | | |
|-----------------------|--------------------------------------|
| 1. Ademar Dorfschmidt | Líder do Bloco A Voz do Povo |
| 2. Renato Reimann | Líder do PP |
| 3. Janice Salvador | Líder de Governo |
| 4. Marli do Esporte | Líder de Oposição |
| 5. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Independente |
| 6. Walmor Lodi | Líder do Bloco Toledo acima de Todos |
| 7. Airton Savello | Líder do Bloco União por Toledo |
| 8. Leandro Moura | Líder do PSL |

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

- | | |
|------------------------|------------------------|
| 1. Edmundo Fernandes | 11. Pedro Varela |
| 2. Gabriel Baierle | 12. Renato Reimann |
| 3. Genivaldo Paes | 13. Vagner Delabio |
| 4. Janice Salvador | 14. Valtencir Careca |
| 5. Leandro Moura | 15. Walmor Lodi |
| 6. Leocliedes Bisognin | 16. Ademar Dorfschmidt |
| 7. Marcos Zanetti | 17. Airton Savello |
| 8. Marli do Esporte | 18. Antonio Zóio |
| 9. Marly Zanete | 19. Corazza Neto |
| 10. Olinda Fiorentin | |

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 15

PORTARIA Nº 130, de 31 de julho de 2019

Concede licença para tratamento da saúde à servidora Tatiane Geise da Silva.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a Perícia Médica do Município no dia 23/07/2019, que homologou o afastamento da servidora do trabalho até 26/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, licença para tratamento de saúde, a qual ficou afastada de suas funções do dia 20 a 26 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de julho de 2019.

ANTÔNIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de reservatório cilíndrico, modelo aéreo horizontal, capacidade de 1.500 litros com acessórios, pintado e fixado no caminhão Mercedes Benz Atego 1719, ano 2018, Frota 55122, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 13/08/2019, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944,

Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 13/08/2019 às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 02/08/2019 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8021 – e-mail: admlicita@emdur.com.br.

Toledo-PR, 01 de agosto de 2019.

LIDIO MICHELS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019- CME REUNIÃO ORDINÁRIA AGOSTO/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, autorizada pelo Art. 19, § 6º do Regimento Interno, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e convida **os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Ordinária** do mês de **AGOSTO** de 2019, deste CME/Toledo:

- **Sessões dias:** 14 e 16 de agosto de 2019.
- **Horário:** início às **14 horas**, com Sessão Plenária no dia **14 de agosto, quarta-feira**.
- **Local:** Rua General Rondon, nº 2195 - Jardim La Salle. **Sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação.**

Ordem do Dia:

1 – Posse de nova conselheira do CME/Toledo.

2 - Aprovação da Ata nº 13 - reunião ordinária do mês de julho de 2019.

3 – Processos já distribuídos:

3.1 – Processo nº 09/2019 - **Estabelece e atualiza as normas complementares para criação, credenciamento, autorização e renovação de funcionamento, a cessação de atividades escolares, a supervisão, a organização e a matrícula da EDUCAÇÃO INFANTIL, para crianças de zero a 3 anos de idade em CRECHES, e de 4 e 5 anos em PRÉ-ESCOLA, de instituições escolares públicas e privadas, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir do ano de 2020.**

3.2 - Processo nº 10/2019 - **Normas sobre a Organização Escolar, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Escolar, o Período Letivo e a Jornada de Trabalho das instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental –**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 2 de Agosto de 2019

Edição nº 2.373

Página 16

Anos Iniciais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Toledo - Paraná.

4 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

As funções e a participação do Conselheiro e da Conselheira, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 01 de agosto de 2019.

Eliana de Fátima Buzin
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 324/2019

Senhores e Senhoras:

Conselheiros e Conselheiras Titulares do CME/Convocação (X)

Conselheiros e Conselheiras Suplentes do CME/Convite (X)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO – CME
Rua General Rondon, 2195 Jardim La Salle CEP - 85902 090 - 3378 8305
cme.toledo@toledo.pr.gov.br cme.toledo@hotmail.com

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.